Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
Em 25 / 11 / 2019
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 011/2019

APROVADO
Em 27 / 11 / 2019
Votação 9 X 0
Presidente

Ementa: Denomina Praça Pública a ser construída, próximo a Academia das Cidades e a Rua Maria do Carmo, artéria pública situada na COHAB deste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Praça Projetada a ser construída pelo Poder Público Municipal nas proximidades da Academia das Cidades Cláudio Manuel Damasceno Alves e da Rua Maria do Carmo, perímetro urbano no Bairro da COHAB Município de Agrestina/PE, de **PRAÇA PÚBLICA PRESCILIANO DA COSTA BRITO.**

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 22 de novembro de 2019.

JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR

2ª Discussão
APROVADO
Em 02 / 12 / 2019
Votação 10 X 0
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 22/11/19
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
Em 25 / 11 / 2019
Presidente

Givaldo Leite

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

PRESCILIANO DA COSTA BRITO

CPF
091.326.864-04

MATRÍCULA
074195 01 55 2018 4 00139 237 0069033 75

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	Casado, 88 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São João do Cariri, Paraíba	RG nº 1314316 SEDS/SDS/PE emitido em 15/01/2007, CPF nº 091.326.864-04	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JOSÉ DA COSTA e de AMBROZINA DE OLIVEIRA. Residência do falecido: Rua João Guilherme, nº 165, Centro, Agrestina, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Oito de novembro de dois mil e dezoito, às 15h46min.	08	11	2018

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Unimed Caruaru, Rua Artur Antonio da Silva, nº 549, Universitário, Caruaru-PE

CAUSA DA MORTE
Broncopneumonia, Neoplasia Metastática Pulmonar, Melanoma Maligno, Anemia, Desnutrição

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério São Sebastião - Agrestina/PE	Marinalva de Farias Brito Borba

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr Michael Pereira de Paula, CRM 174.6484-0/PE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
Ato registrado no livro C-139, à folha 237 , sob o nº 69033. Data do registro: 9 de novembro de 2018. Deixou bens a inventariar. Deixou filhos. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1314316	15/01/2007	SEDS/SDS/PE	

CEP Residencial	55495-000

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do ofício
Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária
Registradora Civil
Isabel Cristina Almeida Freitas
Município/UF
Caruaru/PE
Endereço
Rua Mestre Pedro, 14 - Tel: (81) 3721-0446

cartoriocaruaru@hotmail.com

Selo: 0074195.YTD09201801.01600 ATO GRATUITO

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caruaru, 9 de novembro de 2018.

- ☐ Isabel Cristina Almeida Freitas - Registradora Civil
- ☒ Socorro de Fátima Almeida Freitas - 1ª Substituta
- ☐ Cássia Maria dos Santos - 2ª Substituta
- ☐ Bárbara Silva de Azevedo Florencio - 3ª Substituta

Digitado por: Barbara Silva de Azevedo Florencio (3º Substituta)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 011/2019, apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador José Givaldo Leite, e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o **PROJETO DE LEI Nº 011/2019,** que denomina a Praça Projetada a ser construída pelo Poder Público Municipal nas proximidades da Academia das Cidades Cláudio Manuel Damasceno Alves e da Rua Maria do Carmo, perímetro urbano no Bairro da COHAB Município de Agrestina/PE, de **PRAÇA PÚBLICA PRESCILIANO DA COSTA BRITO**, e dá outras providências.

Compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposituras sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo de sua constitucionalidade, da legalidade e de sua redação. Examinado o Projeto acima referido, constatou esta Comissão que o mesmo encontra-se em conformidade com os ditames constitucionais e legais vigentes, e com sua redação correta, razão pela qual emitimos o presente Parecer favorável, opinando por sua aprovação.

Este é o nosso PARECER.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2019.

Sonaldo Serafim da Silva
Presidente da Comissão

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator

José Edison da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 011/2019, apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador José Givaldo Leite, e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o **PROJETO DE LEI Nº 011/2019,** que denomina a Praça Projetada a ser construída pelo Poder Público Municipal nas proximidades da Academia das Cidades Cláudio Manuel Damasceno Alves e da Rua Maria do Carmo, perímetro urbano no Bairro da COHAB Município de Agrestina/PE, de **PRAÇA PÚBLICA PRESCILIANO DA COSTA BRITO**, e dá outras providências.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, tendo o mesmo concluído que o seu teor não fere dispositivos financeiros e legais vigentes, o qual emitimos o presente Parecer favorável, estando portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2019.

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Presidente da Comissão

Sonaldo Serafim da Silva
Relator

Genivaldo Luiz da Silva
Membro